



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL CETAM N.º 0007/2024

INSCRIÇÕES *ON-LINE* PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE EAD

O Diretor-presidente do Cetam, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei N.º 2.816/2003**, o **Decreto N.º 23.637/2003**, a **Lei Delegada N.º 104/2007**, torna público o presente Edital para oferta de 15.000 (quinze mil) vagas de acesso aos cursos de qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) *on-line*, com o objetivo de possibilitar a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O acesso às vagas ofertadas neste edital dar-se-á por inscrição *on-line* nos cursos de qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. O processo de inscrição destina-se, prioritariamente, como público alvo, aos residentes no estado do Amazonas.
- 1.3. Este Edital ficará disponibilizado no portal do Cetam <https://www.cetam.am.gov.br/tudo-sobre-inscricoes/>, leia-o com atenção e siga todas as orientações e disposições nele contidas.
- 1.4. Serão disponibilizados dois tipos de vagas: regular e reserva. A primeira trata-se da vaga principal do curso e a segunda, de lista de espera, que terá o triplo de vagas oferecidas ao curso.
- 1.5. Encerrado o prazo de análise dos documentos para matrícula, ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos das vagas regulares, serão convocados por *e-mail* informado no ato da inscrição os candidatos da lista de espera, seguindo a ordem de classificação.
- 1.6. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como, por exemplo, o número mínimo de inscritos, os mesmos poderão ser suspensos ou cancelados.
- 1.7. Os cursos ofertados neste Edital são totalmente **gratuitos** em todas as suas





etapas: inscrições, matrículas, aplicação e certificação.

- 1.8. Os cursos serão desenvolvidos de forma *on-line* na plataforma Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) do Cetam: <https://plataformaead.cetam.am.gov.br/login/index.php>.
- 1.9. A critério do Cetam e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser ampliadas ou reduzidas conforme demanda.
- 1.10. Este processo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital, conforme Anexo I e II.
- 1.11. Para acompanhar o curso, é necessário que o candidato disponha de infraestrutura tecnológica mínima, como *smartphone*, *tablet* ou computador com acesso à internet para garantir o acompanhamento das aulas.

2. DO CADASTRO DO CANDIDATO

- 2.1. Os interessados em participar do processo de inscrição dos cursos de qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, que ainda não realizaram seu cadastro no portal do candidato, devem acessar, a qualquer momento, o *site* <https://cursos.cetam.am.gov.br/> e criar o perfil de acesso ao Portal de Inscrição.
- 2.2. Para criar o perfil de acesso, o candidato deverá cadastrar o seu nome completo, o CPF, a data de nascimento, *e-mail* e definir uma senha pessoal.
- 2.3. Após criar o perfil de acesso, o candidato deverá acessar a caixa de entrada do e-mail informado, procurar o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do Portal do Candidato e clicar no menu "Ativar acesso".
- 2.4. Recomenda-se, caso o candidato não encontre na caixa de entrada o *e-mail* enviado automaticamente pelo sistema do Portal do Candidato, verificar a sua "CAIXA DE SPAM", "LIXEIRA", "SOCIAL" ou "PROMOÇÕES".
- 2.5. Quando acessar o *link* de confirmação para "Ativar o acesso", o sistema irá direcionar o usuário à página inicial de *login* ao Portal do Candidato, onde deverá ser informado o CPF e a senha pessoal cadastrada.
- 2.6. Ao acessar o Portal do Candidato, o usuário deverá preencher as informações solicitadas no cadastro: dados pessoais, dados residenciais, formação acadêmica e a anexação dos documentos (CPF, RG e comprovante de escolaridade e outros





certificados requeridos no curso pretendido).

- 2.7. De acordo com os pré-requisitos do curso pretendido, caso necessário, o candidato deverá atualizar as informações cadastrais no Portal do Candidato.
- 2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados nos formatos PDF, JPEG ou PNG, com tamanho máximo de 3 MB, por cada documento.
- 2.9. Os campos de preenchimento de dados no Portal do Candidato sinalizados com asteriscos (*) são de preenchimento obrigatório. Caso não preenchidos, o candidato **não conseguirá** finalizar a realização do seu cadastro.
- 2.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento das informações e a fidedignidade dos dados.
- 2.11. O Cetam não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos para participação deste processo:

I – O cadastro no Portal do Candidato;

II – Ter, a partir da data de publicação deste edital, idade mínima de 14 anos;

III – Ter, no mínimo, o pré-requisito no curso pretendido, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital;

IV – Dispor de infraestrutura tecnológica mínima, como *smartphone*, *tablet* ou computador, com acesso à internet;

V – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.





4. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Data das inscrições *online*: **das 06h (horário de Manaus) do dia 27/05/2024 (segunda-feira) até às 23h59min do dia 28/05/2024 (terça-feira).**
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os **pré-requisitos** para o curso que deseja ingressar, conforme Anexo II deste Edital.
- 4.3. Para efetuar a inscrição no curso de qualificação profissional, o candidato deverá acessar o *site* <https://cursos.cetam.am.gov.br>, realizar a busca por vaga no curso pretendido e inscrever-se.
- 4.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas **1** (um) curso de qualificação profissional definido neste Edital.
- 4.5. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.6. As vagas ofertadas serão ocupadas pelo processo de ordem de chegada conforme o limite do número de vagas regulares e lista de espera oferecidas por curso, descritas no Anexo II deste Edital.
- 4.7. O candidato pré-inscrito na vaga regular e reserva receberá um *e-mail* informando a confirmação da pré-inscrição ao curso ao qual se candidatou.
- 4.8. Será divulgada no *site* do Cetam (www.cetam.am.gov.br), no dia **29 de maio de 2024**, a relação de pré-inscritos por curso na ordem de inscrição.
- 4.9. Os candidatos pré-inscritos, de acordo com a data e hora disposta nos subitens 4.1, terão os seus documentos validados no período de **3 de junho de 2024 a 4 de junho de 2024**.
- 4.10. A constatação de irregularidade no preenchimento das informações cadastrais, que se referem aos pré-requisitos do curso, implicará no cancelamento da inscrição a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.11. Os candidatos que, após realizarem sua inscrição, desistirem da vaga, deverão formalizar sua intenção de **cancelamento** da inscrição informando **nome completo, CPF** e o **curso** ao qual se candidatou, com o seguinte assunto: **cancelamento da Inscrição**, para o e-mail: ead@edu.cetam.am.gov.br.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- 4.12. O candidato inscrito, mesmo após formalizar sua intenção de cancelamento ao curso, **não poderá realizar nova inscrição no mesmo edital.**

5. DA LISTA DE ESPERA

- 5.1. Os candidatos inscritos nas vagas em espera poderão ser chamados **somente** quando houver **desistência** de inscritos na vaga regular, item 4.12, deste Edital; ou, ainda, quando a documentação anexada estiver em desacordo com os pré-requisitos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 5.2. A Escola de EaD enviará e-mails aos convocados para acessar a plataforma AVEA. Os candidatos deverão seguir os mesmos procedimentos definidos no item 6, na data estabelecida no Anexo I.

6. DO INÍCIO DA AULA

- 6.1. O candidato inscrito na vaga regular receberá, entre os **dias 5 de junho de 2024 a 7 de junho de 2024**, no *e-mail* informado em seu cadastramento, o *login* e senha para acesso a plataforma AVEA.
- 6.2. No dia **10 de junho de 2024, a partir das 9h**, o candidato deverá acessar a plataforma AVEA do Cetam, pelo endereço <https://plataformaead.cetam.am.gov.br/login/index.php> e informar *login* e senha para entrar na sala de aula virtual do curso em que realizou a inscrição.
- 6.3. Recomenda-se, caso o candidato não encontre o *e-mail* enviado com *login* e senha, verificar a sua "CAIXA DE SPAM", "LIXEIRA", "SOCIAL" ou "PROMOÇÕES. Caso não receba, deverá enviar um *e-mail* informando seu nome completo, CPF e curso a qual se candidatou para suporte.ead@edu.cetam.am.gov.br.





7. DA METODOLOGIA

- 7.1. Os cursos do Anexo II, subitem 1.1, serão **autoinstrucionais (sem tutoria)**.
- 7.2. Para garantir um bom aproveitamento, o estudante necessitará se organizar, disponibilizando, no mínimo, 2 (duas) horas diárias para estudo do material e realização das atividades no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA - CETAM.
- 7.3. Serão aplicadas avaliações da aprendizagem na plataforma AVEA do Cetam.
- 7.4. **O estudante que concluir o curso com aproveitamento mínimo de 60,00 (sessenta) pontos na avaliação final, terá sua certificação no formato digital.**
- 7.5. Para os cursos autoinstrucionais, o estudante deve ser capaz de gerenciar o seu processo de aprendizagem de maneira autônoma.
- 7.6. No decorrer dos cursos serão aplicadas avaliações parciais de aprendizagem pelo AVEA - CETAM – *online*.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Cabe, exclusivamente, ao candidato inscrito acompanhar as informações diretamente no site do Cetam e em seu *e-mail* fornecido para comunicações.
- 8.3. **Será eliminado**, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida durante o processo de inscrição e a execução do curso, como não seguir as regras e boas práticas para convivência virtual, levando em consideração sempre a ética e o respeito pelo outro; ou, ainda, **aquele que não se enquadrar em algum dos pré-requisitos dos cursos deste Edital.**
- 8.4. O candidato, ao solicitar e efetivar sua inscrição, deverá declarar serem verdadeiras as informações prestadas, bem como as documentações apresentadas em todas as etapas deste Edital, sob pena de perda da vaga e, ainda, responsabilização administrativa e judicial.
- 8.5. **A certificação da Unidade de Ensino Cetam EaD é realizada pelo (a) próprio**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

(a) estudante (a) dentro da Plataforma AVEA CETAM, para aqueles que atingirem a pontuação mínima de aprovação (conforme o item 7.4), com acesso disponível após o período de realização do curso previsto neste edital.

8.6. Informações sobre as inscrições podem ser obtidas pelo e-mail: suporte.ead@edu.cetam.am.gov.br.

Manaus, 21 de maio de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL CETAM N.º 0007/2024
INSCRIÇÕES ON-LINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL NA MODALIDADE EaD

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	21/05/2024 a 24/05/2024
Inscrição <i>on-line</i>	27/05/2024 e 28/05/2024
Divulgação da relação de pré-inscritos no site do Cetam, incluindo lista de espera, por ordem de inscrição	29/05/2024
Período de análise documental dos inscritos	03/06/2024 a 04/06/2024
Envio do e-mail de confirmação com <i>login</i> e senha de acesso a plataforma AVEA	05/06/2024 a 07/06/2024
Início das aulas	10/06/2024
Período de realização dos cursos autoinstrucionais	10/06/2024 a 26/07/2024



EDITAL CETAM N.º 0007/2024
INSCRIÇÕES ON-LINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE EaD

ANEXO II - RELAÇÃO DE CURSOS

1.1 Cursos na modalidade EaD autoinstrucionais (sem tutoria):

Ordem	Curso	Carga Horária	Idade Mínima	Pré-requisito	Vaga Regular	Início e Término
1	Noções de Logística	45h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
2	Rotinas Administrativas Básicas	45h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
3	Espanhol para Atendimento ao Público	50h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
4	Francês para Atendimento ao Público	50h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024





Ordem	Curso	Carga Horária	Idade Mínima	Pré-requisito Mínimo	Vaga Regular	Início e Término
5	Informática Avançada	80h	14 anos	9º ano do ensino fundamental; Certificação do curso de Informática Básica	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
6	Informática Básica	80h	14 anos	Ensino Fundamental Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
7	Inglês para Atendimento ao Público	50h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
8	Noções de Controle da Qualidade	45h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
9	Logística Empresarial	45h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
10	Marketing Pessoal e Profissional	45h	16 anos	Ensino Fundamental Completo	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
11	Noções Básicas de Libras para Atendimento ao Público	60h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
12	Orientações Financeiras para Pequenos Negócios	60h	16 anos	Ensino Médio Incompleto; Curso de Informática Básica	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
13	Redação Oficial	50h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
14	Saberes Docentes na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	60h	18 anos	Ensino Médio Completo	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
15	Técnicas de Atendimento ao Cliente	45h	16 anos	Ensino Médio Incompleto	1.000	10/06/2024 a 26/07/2024
TOTAL					15.000 Vagas	

